

Leia-se:
VI - Da bacia do Alto Tietê:
1) ribeirão Tiquatira, até a confluência ...
Onde se lê:
Artigo 4.º - O Fomento Estadual de Saneamento Básico além dos estabelecidos no artigo 13, do Decreto n. 32.490, de 14 de julho de 1970.
Leia-se:
Artigo 4.º - O Fomento Estadual de Saneamento Básico além dos estabelecidos no artigo 13, do Decreto n. 52.490, de 14 de julho de 1970.

DECRETO N. 52.707, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Cria Delegacias de Ensino Secundário e Normal e dá providências correlatas
Retificação

Onde se lê:

DECRETO N. 526.707, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Leia-se:

DECRETO N. 52.707, DE 11 DE MARÇO DE 1971

DECRETO N. 52.708, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Cria Colégios Técnicos na rede estadual de ensino e dá providências correlatas
Retificação

Onde se lê:

DECRETO N. 52.708, DE 10 DE MARÇO DE 1971

Leia-se:

DECRETO N. 52.708, DE 11 DE MARÇO DE 1971

DECRETO N. 52.710, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Cria Ginásios Estaduais

Onde se lê:

DECRETO N. 52.710, DE 10 DE MARÇO DE 1971

Leia-se:

DECRETO N. 52.710, DE 11 DE MARÇO DE 1971

DECRETO N. 52.718, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Estabelece normas para a oficialização de eventos
Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º - Os eventos de caráter folclórico ... "Local Permanente de Turismo", na forma ...

Leia-se:

Artigo 1.º - Os eventos de caráter folclórico ... "Local Permanente de Turismo", na forma ...

Onde se lê:

Artigo 6.º -

Parágrafo único - A não observância ao disposto neste artigo implicará na cassação da oficialização.

Leia-se:

Artigo 6.º -

Parágrafo único - A não observância ao disposto neste artigo implicará na cassação sumária da oficialização.

DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 7.º da Lei de 10 de dezembro de 1970. (à Administração Geral do Estado)

Retificação

No Artigo 2.º -

Órgão: Administração Geral do Estado - Código.

Unidade Orçamentária: Subvenções às Entidades Autárquicas

Código: 03

Despesa da Unidade Orçamentária Discriminada por Subelemento

Onde se lê:

3.2.1.5. - Instituições Privadas

Leia-se:

3.2.1.3. - Instituições Estaduais

Categorias

Demonstração da Despesa por Categoria de Programação, segundo as

Econômicas

Unidade Orçamentária: Subvenções às Entidades Autárquicas - Código 03

Campinas

Categoria de Programação: Subvenção à Universidade Estadual de

Código: 64.12.51.02

Em 3.ª Quota

Onde se lê:

16.087.496

Leia-se:

16.087.495

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 7.º da Lei de 10 de dezembro de 1970 (à Secretaria da Agricultura)

Retificação

Em resumo e justificativa das Categorias de Programação

Onde se lê:

Em consequência do aparecimento da doença ferrugem ... e mesmo ameaçada a hegemonia do cultivo desta rubiácea.

Leia-se:

Em consequência do aparecimento da doença ferrugem ... e mesmo ameaçada a hegemonia no cultivo desta rubiácea.

Onde se lê:

Constitui sem dúvida dever do Poder Público ... e controlar o trânsito de trabalhadores que podem disseminar o fungo, destruir as fontes de inóculo

Leia-se:

Constitui sem dúvida dever do Poder Público ... e controlar o trânsito de trabalhadores que podem disseminar o fungo, destruir as fontes de inóculo

Em 51.00 - Assistência Técnica Integral

51.02 - Defesa Sanitária Vegetal

Onde se lê:

O combate à ferrugem do café iniciou-se praticamente quando surgiram as primeiras notícias de sua existência no Estados Unidos

Leia-se:

O combate à ferrugem do café iniciou-se praticamente quando surgiram as primeiras notícias de sua existência nos Estados vizinhos

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 7.º da Lei de 10 de dezembro de 1970. (à Secretaria da Promoção Social)

Retificação

No Artigo 2.º -

Onde se lê:

Despesa da Unidade Orçamentária discriminada por Subelemento
Unidade Orçamentária: Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais

do Estado - Código: 03

Leia-se:

Órgão: Secretaria da Promoção Social - Código: 11

Despesa da Unidade Orçamentária discriminada por Subelemento
Unidade Orçamentária: Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais

do Estado - Código: 03

Dispõe sobre alteração do Orçamento Programa vigente, constituído pela Lei de 10 de dezembro de 1970 e Decreto de 30 de dezembro de 1970, nos termos do artigo 89, da Lei n. 9.117, de 30 de janeiro de 1967 e artigo 3.º do Decreto-Lei Complementar n.º 16, de 2 de abril de 1970

Retificação

No Artigo 1.º -

Onde se lê:

- Renda de Fundos Especiais de Despesa (Compensada na Despesa)

Leia-se:

1 - Renda de Fundos Especiais de Despesa (Compensada na Despesa)

No Artigo 3.º -

08.05

Despesa da Unidade Orçamentária discriminada por Subelemento
Unidade Orçamentária: Coordenadoria do Ensino Técnico - Código

Onde se lê:

Categoria Econômica - Especificação - Subelemento

3 1.0.0 - Despesas de Custeio - 500

3 1.4.2 - Encargos Custeados c)

Receitas Próprias -

Leia-se:

3 1.0.0 - Despesas de Custeio

3 1.4.2 - Encargos Custeados c)

Receitas Próprias 500

Dispõe sobre alteração de Tabela Explicativa do Orçamento vigente aprovada pelo Decreto de 30 de dezembro de 1970.

Retificação

No Artigo 2.º -

Demonstração da despesa por categoria de programação segundo as categorias econômicas.

Unidade Orçamentária: Administração Superior da Secretaria e da Sede - Código: 01

Categoria de Programação: Subvenção à Fundação Parque Zoológico - Código: 56.43.51.02

Onde se lê: Instituições Privadas

Leia-se: Instituições Estaduais

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1971

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, do Sr. Vergílio Zanotto e sua mulher, um imóvel, sem benfeitorias, situado no município de Guaçara, necessário à construção do Centro de Saúde local.

Retificação

Onde se lê: Autoriza a Fazenda do Estado situado no município de Geleiza, necessário...

Leia-se: Autoriza a Fazenda do Estado ... situado no município de Guaçara, necessário

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, imóvel situado na Ilha do Cardoso, no distrito e município de Cananéia, comarca de Jacupiranga, necessário aos serviços da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura

Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública ... desse marco, a divisa prossegue pelo rio Perequê acima 34º14'E e 108,59 m ... S 15º21'W e 237,16 m ... desse marco a divisa prossegue margeando a Faixa de Marinha do mar da Barra de Cananéia ... N 17º09'E e 30,60 m ... até o marco de madeira 99-0, cravado na Faixa de Marinha ... desse marco, a divisa prossegue confrontando com a área "C" de Arnaldo Paiva, ... até o marco de madeira 100-1; N 10º05'W e ... até o marco de madeira 101-2, N 79º55'E e 1374,00 m, até o marco de madeira 102-3, cravado ... desse marco, a divisa segue confrontando com a área "A", do Dr. Eugênio de Toledo Artigas, ... S 00º00' e 898,56 m ...

Leia-se: Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública ... desse marco, a divisa prossegue pelo rio Perequê acima. ... S 34º14'E e 108,59 m ... S 15º21'W e 237,16 m ... desse marco a divisa prossegue margeando a Faixa de Marinha do mar da Barra de Cananéia ... N 17º09'E e 30,60 m ... até o marco de madeira 99-0, cravado na Faixa de Marinha ... desse marco, a divisa prossegue confrontando com a área "C" de Arnaldo Paiva, ... até o marco de madeira 100-1; N 10º05'W e ... até o marco de madeira 101-2, N 79º55'E e 1374,00 m, até o marco de madeira 102-3, cravado ... desse marco a divisa segue confrontando com a área "A", do Dr. Eugênio de Toledo Artigas, ... S 00º00' e 898,56 m ...

Classifica funções para efeito de atribuição de "pro labore", na Secretaria da Agricultura

Retificação

No Artigo 1.º -

Onde se lê: Para efeito de atribuição de "pro labore" de que trata o artigo 28, da Lei n.º 10.168, de 20 de julho de 1968 ...

Leia-se: Para efeito de atribuição de "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968 ...

Onde se lê: II -

a) na referência "23" Bibliotecária-Chefe da Seção de Biblioteca;

Leia-se: II -

a) na referência "23" Bibliotecário - Chefe da Seção de Biblioteca;

Dispõe sobre a inclusão de uma função no Anexo I do Decreto de 25 de novembro de 1970

Retificação

Onde se lê: Dispõe sobre a inclusão de uma função no Anexo I do Anexo de 25 de novembro de 1970

Leia-se: Dispõe sobre a inclusão de uma função no Anexo I do Decreto de 25 de novembro de 1970

Dispõe sobre alteração de denominação e referência de cargo que especifica no Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas.

Retificação

Onde se lê: Fica com a denominação e a referência ... um cargo de Engenheiro-Chefe ref. 23 da PE-III do mesmo Quadro, cujo titular é Cicero de Souza Catalano.

Leia-se: Fica com a denominação e a referência ...

um cargo de Engenheiro-Chefe ref. 23 da PE-II do mesmo Quadro, cujo titular é Cicero de Souza Catalano.

Dispõe sobre a transferência de bens móveis do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Retificação

Onde se lê: DECRETO DE DE DE 1971

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Onde se lê: ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Leia-se: ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Carlos Eduardo de Camargo Aranha

Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Extingue cargos e funções gratificadas do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas e que se encontram vagos.

Retificação

No Artigo 1.º

Da Tabela III da Parte Permanente

Onde se lê: 1 (um) cargo de Desenhista, referência 28, vago por promoção de José Ribelirão Freitas, D.O. de 13-11-1969 (claro decorrente da aposentadoria de George Law Pereira)

Leia-se: 1 (um) cargo de Desenhista, referência 28, vago por promoção de José Ribelirão de Freitas, D.O. de 13-11-1960 (claro decorrente da aposentadoria de George Law Pereira)

Onde se lê: 1 (um) cargo de Engenheiro, referência I, (ex-53) vago por exoneração de Hugo Rossi, D.O. de 26-10-1969, claro de sua própria exoneração.

Leia-se: 1 (um) cargo de Engenheiro, referência I, (ex-53) vago por exoneração de Hugo Rossi, D.O. de 26-10-1960, claro de sua própria exoneração.

Onde se lê: 1 (um) cargo de Engenheiro, referência I, (ex-53) vago por promoção de Lili Boeckel, D.O. de 13-12-1969 (cobre claro de exoneração de Enor Muggiati Vianna)

Leia-se: 1 (um) cargo de Engenheiro, referência I, (ex-53) vago por promoção de Lili Boeckel, D.O. de 13-12-1959 (cobre claro de exoneração de Enor Muggiati Vianna)

Onde se lê: 1 (um) cargo de Meteorologista, referência 22, vago por promoção de Blume, D.O. de 27-4-1960, claro de sua aposentadoria.

Leia-se: 1 (um) cargo de Motorista, referência 22, vago por promoção de Carlos Blume, D.O. de 27-4-1960, claro de sua aposentadoria.

Extingue cargos do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas e que se encontram vagos

Retificação

No Artigo 1.º

Onde se lê: 64 - Wanda Linguori da Silva Dutra

Leia-se: 64 - Wanda Gerbi Frati